

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
 COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

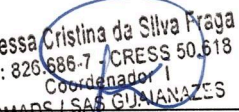
SAS	Guaianases
NOME DA OSC	Associação de voluntários Integrados do Brasil
NOME FANTASIA	Casa Viviane
TIPOLOGIA	Centro de Defesa e Convivência da Mulher
EDITAL	009/SMADS/2014
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0010358-9
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	078/SMADS/2014
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Auriléia Cristina Silva de Souza
RF DO GESTOR DA PARCERIA	850.986-7
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	21/12/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO	SET/2018 a FEV/2019

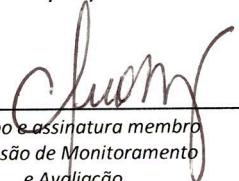
Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 28/05/2019, delibera pela:

- APROVAÇÃO** da prestação de contas
 APROVAÇÃO da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral
 REJEIÇÃO da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data: 28/05/2019


 Vanessa Cristina da Silva Fraga
 RF: 826.686-7 / CRESS 50.518
 Coordenador I
 SMADS / SAS GUAIANASES
 Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação


 Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação

Cilene Cristina dos Reis Gonzaga
 RF: 633.408-3
 AGPP


 Maria B. S. Melo
 RF: 650.927-1 / SAS-G
 Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação